RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT

AGERIO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

EXERCÍCIO DE 2023

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades – RANAT – é elaborado com base no Plano Anual de Atividades – PLANAT – referente ao mesmo exercício, apresentando informações sobre a execução das atividades planejadas e resultados decorrentes dos trabalhos.

O RANAT apresenta os trabalhos efetivamente realizados durante o período, os principais apontamentos e justificativa por eventuais alterações ocorridas.

2 TRABALHOS PLANEJADOS

Para o exercício foram selecionadas seis atividades (de acordo com a Organização Interna Básica) para serem avaliadas, conforme a seguir:

- Gestão operacional – controle da adimplência
- Gestão orçamentária e financeira – gestão de tesouraria
- Gestão de governança e legal – atividades mandatórias
- Gestão de governança e legal – responsabilidade socioambiental
- Gestão de governança e legal – prevenção à lavagem de dinheiro
- Gestão de governança e legal – gestão de denúncias

Em referência ao Universo de Auditoria, tais atividades se relacionam com os seguintes macroprocessos: gestão operacional, gestão orçamentária e financeira, e gestão de governança e legal.

3 TRABALHOS REALIZADOS

Com o objetivo de cumprir a necessidade de avaliação das atividades acima, a AUDIT elaborou os seguintes trabalhos:

- RA 01/2023 – avaliação dos controles internos e procedimentos relativos a PLD/FT
- RA 02/2023 – avaliação dos controles internos e procedimentos relativos a PRSA
- RA 03/2023 – avaliação da conformidade pré-operacional do programa CrediTáxi
- RA 04/2023 – avaliação da conformidade de programas emergenciais
- RA 05/2023 – avaliação em concessão de crédito (contrato 2019000333)
- RA 06/2023 – avaliação em concessão de crédito (contrato 2022007524/7525)
- RA 07/2023 – avaliação da metodologia de identificação de riscos cadastrais
- RA 08/2023 – avaliação da interface de atividades mandatórias
- RA 09/2023 – avaliação do canal de denúncias
- PA 01/2023 – parecer sobre relatório de ouvidoria de 31/12/22
- PA 02/2023 – parecer sobre demonstrações financeiras de 31/12/22
- PA 03/2023 – parecer sobre relatório de ouvidoria de 30/06/23
- PA 04/2023 – parecer sobre demonstrações financeiras de 30/06/23

Dentre os apontamentos realizados, destacamos:

Apontamento: Não identificamos um procedimento com periodicidade definida para garantir a atualização dos dados cadastrais dos clientes, considerando que a norma interna define que tais informações são válidas por 2 anos.

Recomendação: Implementar procedimento para a atualização dos cadastros, preferencialmente de forma autônoma pelo cliente em área específica do site.

Apontamento: Não obtivemos evidências em relação ao acompanhamento da conta de recebíveis, que foram estruturados como garantia na cédula de crédito bancário.

Recomendação: Implementar procedimentos para um acompanhamento da conta de recebíveis de forma tempestiva, estabelecendo um prazo para uma verificação contínua desta conta.

Apontamento: Falta de motivação na solicitação da análise reputacional pela área de negócios, dificultando a análise a ser realizada pela área de compliance.

Recomendação: Acrescentar, em futuras solicitações, o que motivou o pedido para a análise reputacional do cliente em potencial.

Apontamento: Pleiteantes negados pela metodologia de identificação de riscos cadastrais não estão sendo registrados na base de clientes impedidos de operar, mantida pela área de compliance.

Recomendação: Incluir as empresas negadas pelo gatilho da metodologia (com pontuação superior a 9) na base de clientes impedidos a operar.

Apontamento: Ausência de treinamento anual sobre o Canal de Denúncias, em conformidade com as normas internas.

Recomendação: Elaborar anualmente treinamento sobre o canal de denúncias, ratificando sua importância para o ambiente de controle interno.

Cabe destacar que todas as recomendações são devidamente tratadas, ou seja, são elaborados planos de ação para o saneamento dos apontamentos com o devido acompanhamento por parte da Auditoria Interna até a sua conclusão.

4 TRABALHOS NÃO REALIZADOS

Não foram realizados os trabalhos referentes a controle de adimplência e gestão de tesouraria. Em contrapartida, foram avaliados todos os aspectos relacionados a duas operações relevantes (contratos 2019000333 e 2022007524/7525), que abordaram

também questões relacionadas a esses temas. Além disso, alguns trabalhos extraordinários foram conduzidos com a anuência do Comitê de Auditoria, a saber: avaliação de conformidade de programas (CrediTáxi, Supera RJ, Cidade Integrada e Reconstruir Petrópolis), bem como a avaliação da recém-criada metodologia de identificação de riscos cadastrais.

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Instrução Normativa AGE 50/2022 estabeleceu três temas relevantes para serem auditados, posteriormente suplementados por dois outros tópicos, elencados abaixo com o respectivo status:

TEMA RELEVANTE	STATUS
Programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa	Não aplicável
Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade	Avaliação realizada semestralmente, conforme os pareceres PA AUDIT 04/2022 e PA AUDIT 02/2023
Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIERJ	A Auditoria Interna envida esforços para estar presente em todos os eventos promovidos pela CGE
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n. º 106.924-5/22, entretanto, no caso de não existência, informar “Não Aplicável”	Não aplicável
Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro	CRC RJ-111203/O

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR BANDEIRA SILVEIRA BARBOSA
Data: 16/01/2024 18:25:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR BANDEIRA SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Auditoria Interna
Auditoria Interna